

PORTARIA Nº 001/2023-SMS

Convoca a Plenária Municipal de Saúde de São João da Canabrava - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde de São João da Canabrava,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 17ª CNS, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" e os seguintes eixos:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Parágrafo único: A plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 17ª CNS acontecerá no dia **14 de março de 2023** no pátio da Unidade Escola Estadual João José Batista, no horário das 8 às 12 horas.

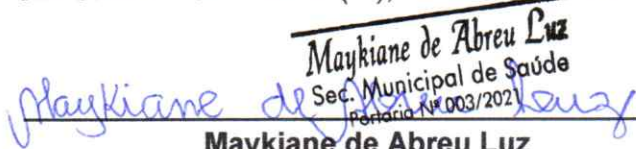
Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde constituirá Comissão Organizadora e elaborará Regulamento com as normas de funcionamento da Etapa Municipal da 17ª CNS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da plenária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João da Canabrava (PI), 14 de fevereiro de 2023.


Maykiane de Abreu Luz
Sec. Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde
São João da Canabrava - PI